



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA E VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 22 de julho de 2025

Início: 19h 09min.

Término: 22h 06min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pela Presidenta;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Extraordinárias do dia 25 de junho de 2025;

4ª) Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre, o presidente da OAB de São João Nepomuceno, Dr. José Antônio Galvão Duarte de Oliveira, que teve vinte minutos para tratar de temas referentes à Campanha da OAB sobre os golpes do “Falso Advogado” aplicados à comunidade; ao projeto “Direitos na Escola” e também à importância do cadastramento dos dependentes químicos no Município.

5ª) Grande expediente:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 58/2025, que “Autoriza o afastamento de Presidente de órgão sindical com representatividade de servidores/empregados públicos do Município de São João Nepomuceno, e dá outras providências”. Parecer nº. 48/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 34/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 45/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 60/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação em terrenos urbanos não edificadas no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Parecer nº. 53/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 50/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 61/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias”. Parecer nº. 54/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 39/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 51/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 63/2025, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Alexandre Ferreira de Oliveira”. Parecer nº. 24/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 08/2025, que “Altera a Resolução nº. 03, de 21 de março de 2000, que ‘Aprova o Regulamento da Comenda Mérito Legislativo’”. Parecer nº. 46/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 44/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 09/2025, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2023”. Parecer nº. 55/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 40/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 52/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

6ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 72, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Sebastião Gregório da Silva’”, de autoria do Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relatora: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; e Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 73, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Eduardo Gomes de Abreu”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Distribuído para a Comissão Especial. Presidenta: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Relator: Vereador Leonardo de Oliveira Dutra; e Secretário: Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo.

- Projeto de Lei nº. 74, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Alcebíades Furtado de Mendonça’”, de autoria do Vereador Matheus Muscardi de Souza. Distribuído para a Comissão Especial: Presidenta: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva; Relatora: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Secretário: Vereador Nei Medina de Oliveira.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01, que “Acresce parágrafo único ao Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Em tempo, foi aprovada emenda verbal de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, propondo a retirada da palavra “nobre” da emenda ao artigo 2º do Projeto de Resolução nº 08/2025, que “Altera a Resolução nº. 03, de 21 de março de 2000, que ‘Aprova o Regulamento da Comenda Mérito Legislativo’”, conforme redação constante no Parecer nº. 46/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em sua justificativa, o vereador, que é autor da propositura, explicou que as medalhas concedidas pela Câmara Municipal são confeccionadas em zamac, material que não se enquadra na classificação de metais nobres, como ouro, prata ou bronze, o que torna inadequado o uso da referida expressão no texto da emenda.

7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 233/2025:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, sugerindo ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de realizar, COM URGÊNCIA, reforma na ponte conhecida como “Tio Neca”, que liga a Comunidade da Braúna ao Município de Argirita-MG. Aprovada.

- **Indicação nº. 234/2025:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de se calçar o morro localizado na estrada rural da Comunidade do Cruzeiro, sentido ao Município de Argirita. Aprovada.

- **Indicação nº. 236/2025:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de um poste com iluminação na Rua Antônio Pereira Santos, esquina com a Rua Antônio Fontana, no Bairro Três Marias. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 30/2025:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos ao Laticínio Dulandinho, parabenizando pela expressiva premiação no VIII Prêmio Queijo Brasil, realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho, na cidade de Blumenau, Santa Catarina. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 230/2025:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito, seja providenciada a pintura de faixa amarela ao longo da Avenida Celso Cosme de Castro, com o objetivo de indicar aos condutores a divisão das pistas de sentidos opostos. Aprovada.

- **Indicação nº. 229/2025:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, sugerindo ao Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos moradores que mantêm lixeiras suspensas devidamente instaladas na calçada em frente às suas residências. Aprovada.

- **Moção de Pesar nº. 23/2025:** assinada por todos os Vereadores, manifestando o mais profundo pesar pelo falecimento de dona Yorck de Almeida Castro, apresentando, publicamente, condolências à família enlutada. Aprovada.

- **Indicação nº. 228/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que autorize a secretaria competente a tomar as devidas providências em relação à situação de um padrão de energia elétrica que abastece a iluminação do cemitério do Distrito de Taruaçu. Aprovada.

- **Indicação nº. 242/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize o setor competente a instalar uma faixa de pedestres na Rua Norma Pimenta de Menezes, nas proximidades da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Péricles Vieira de Mendonça, para ser utilizada por alunos e pais na entrada e saída do horário escolar. Aprovada.

- **Indicação nº. 243/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, indicando ao Executivo Municipal a realização de pavimentação



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

asfáltica na Rua Mário Ferreira Campos, localizada no Bairro Santa Terezinha. Aprovada.

- **Representação nº. 12/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando à Energisa MG informações detalhadas acerca da suspensão e das recentes alterações nos procedimentos adotados por essa Concessionária para a realização de ligações de energia elétrica em imóveis situados na zona rural do Município de São João Nepomuceno/MG, especialmente nos casos em que não há registro formal de propriedade. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 28/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando o Departamento Municipal de Meio Ambiente pelo sucesso da 1ª edição da Feira Verde, ocorrida no dia 05 de julho, no Horto Florestal. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 29/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando os Organizadores do 4º Passeio Ciclístico de Inverno, realizado no dia 06 de julho, pelo sucesso de mais uma edição deste evento que integra o calendário oficial do Município de São João Nepomuceno. Aprovada.

- **Indicação nº. 235/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, manifestando votos de aplausos ao senhor Jacir Valentim de Gouvêa, em reconhecimento e gratidão pelo cuidado exemplar e voluntário com a praça localizada no Bairro Centenário. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 25/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, indicando ao Executivo Municipal a instalação de um reservatório de água na creche situada no Distrito de Taruaçu. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 27/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, manifestando votos de aplausos aos organizadores do 17º Festival Nacional de Teatro de São João Nepomuceno – NEPOPÓ, por mais uma edição marcante deste que já se consolidou como um



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

dos mais tradicionais e significativos marcos culturais do nosso Município. Aprovada.

- **Indicação nº. 231/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de poste com iluminação no final do escadão situado após o pontilhão na Rua Sara Gotti e que dá acesso ao Bairro Santa Rita. Aprovada.

- **Indicação nº. 241/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que seja estudada a viabilidade de contratação de psicólogo para implantação de atendimento psicológico nos postos de saúde localizados nos Distritos e comunidades rurais do Município. Aprovada.

- **Indicação nº. 232/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade para a implantação de lixeiras subterrâneas nas vias públicas de São João Nepomuceno, como medida de modernização e aprimoramento do sistema de coleta de resíduos sólidos. Aprovada.

- **Indicação nº. 238/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a secretaria competente analisar a possibilidade de construção de área de convivência podendo conter mesa para a prática de jogos como xadrez e dama. A instalação de uma academia de ginástica, também uma quadra para se praticar jogos como peteca, “beach tennis” ou outra modalidade que possa ser realizada em um espaço menor, além de um mini parque com brinquedos para as crianças. De acordo com o Vereador, tudo isso seria disponibilizado em terreno localizado nas proximidades da Igreja São José, no Bairro São José. No local, existe uma área suficiente para a construção e instalação das ações sugeridas na Indicação. Aprovada.

- **Indicação nº. 239/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a secretaria competente analisar a possibilidade da instalação de espelho retrovisor



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

no cruzamento das Ruas Sebastião Alves Pinto com Sara Gotti, Bairro Santa Rita. Aprovada.

- **Indicação nº. 240/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a secretaria competente a instalar travessias de pedestre na Avenida Carlos Alves, sendo uma próximo à esquina com Rua Joaquim Cruz e a outra próxima à entrada da praça de alimentação do Center Modas. Aprovada.

- **Indicação nº. 237/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja estudada a viabilidade de implantação da estratégia “Consultório na Rua” em nosso Município. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 26/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, parabenizando o Trio Entre Cordas, em reconhecimento ao relevante trabalho artístico e cultural desenvolvido por seus integrantes. Aprovada.

- **Moção de Aplausos nº. 24/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, parabenizando André Luís Pinto pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Nepomuceno. Aprovada.

8ª) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 58/2025, que “Autoriza o afastamento de Presidente de órgão sindical com representatividade de servidores/empregados públicos do Município de São João Nepomuceno, e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 60/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação em terrenos urbanos não edificadas no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 61/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias”, com emenda. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 63/2025, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Alexandre Ferreira de Oliveira”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 08/2025, que “Altera a Resolução nº. 03, de 21 de março de 2000, que ‘Aprova o Regulamento da Comenda Mérito Legislativo’”. Com emenda. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 09/2025, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2023”. Colocado em votação nominal pela Presidenta, votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Írio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’ávila do Carmo Arcangelo. Foi, então, a Resolução aprovada por 8 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra. Apesar de, regimentalmente, a Presidenta não votar, neste caso, a mesma manifestou sua concordância com a aprovação.

- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 58, 60, 61 e 63/2025 e os Projetos de Resolução nº 08 e 09/2025.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) A Presidenta declarou encerrada a vigésima segunda Sessão e declarou aberta a vigésima terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 58/2025, que “Autoriza o afastamento de Presidente de órgão sindical com representatividade de servidores/empregados públicos do Município de São João Nepomuceno, e dá outras providências”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 60/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação em terrenos urbanos não edificadas no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 61/2025, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias”, com emenda. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 63/2025, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Dr. Alexandre Ferreira de Oliveira”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 08/2025, que “Altera a Resolução nº. 03, de 21 de março de 2000, que ‘Aprova o Regulamento da Comenda Mérito Legislativo’”. Com emenda. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 09/2025, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2023”. Colocado em votação nominal pela Presidenta, votaram pela aprovação os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Írio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D’ávila do Carmo Arcangelo. Foi, então, a Resolução aprovada por 8 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra. Apesar de, regimentalmente, a Presidenta não votar, neste caso, a mesma manifestou sua concordância com a aprovação.

11) Ato de proclamação das leis:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 58, 60, 61 e 63/2025 e os Projetos de Resolução nº 08 e 09/2025.

12) Encerramento:

- Palavra Livre:

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 05 de agosto de 2025.

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO